



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.525 – DE 22 DE JANEIRO DE 2014

DÁ DENOMINAÇÃO À ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM EUROPA, EM FRENTE À EMEB PROF. ALFREDO BÉRGAMO – CAIC, DE ISAIAS CÂNDIDO DA SILVA.

BENEDITO JOSÉ DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A área de lazer, localizada no Bairro Jardim Europa, em frente à EMEB Prof. Alfredo Bérgamo – CAIC, passa a denominar-se **ISAIAS CÂNDIDO DA SILVA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VEREADOR ~~BENEDITO~~ JOSÉ DO COUTO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 167/2013
Autoria: Vereador Benedito José do Couto

CM - SECRETARIA
A(O) Lei 5.525
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL A Aurora)
EM SUA EDIÇÃO DE 25,01,2014
MOGI MIRIM 27,01,2014